



Nick Andrey Alves Gomes <nick.andrey@liga.org.br>

ESCLARECIMENTO SIEMENS- P.E. nº. 005/202 - LNRCC

9 mensagens

'Goncalves, Joao Carlos' via Licitações de Compras - Liga <licitacoes@liga.org.br> 2 de abril de 2026 às 15:57
Responder a: "Goncalves, Joao Carlos" <jc.goncalves@siemens-healthineers.com>
Para: "licitacoes@liga.org.br" <licitacoes@liga.org.br>
Cc: "Santos, Moises Alexandre Sampaio" <moises.santos@siemens-healthineers.com>, "Faim, Bruno Guardado" <bruno.faim@siemens-healthineers.com>, "Gomes, Laura Beatriz De Souza" <laura.gomes@siemens-healthineers.com>, "De Lucena, Leonardo Carvalho Callou" <leonardo.callou@siemens-healthineers.com>, "Pinheiro, Thais" <t.pinheiro@siemens-healthineers.com>, "Alves, Luiz Antonio De Oliveira" <luizoliveiraalves@siemens-healthineers.com>

A

Liga Norte Riograndense Contra o Câncer- LNRCC

Pregão Eletrônico nº. 005/2026 - LNRCC

Processo Administrativo nº. 005/2026

Processo de nº 10493/2025-52 – ALRN

OBJETO: Aquisição de upgrade (Hardware e Softwares), para equipamento de Ressonância Magnética da Marca Siemens®.**SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTOS**

A empresa SIEMENS HEALTHCARE DIAGNOSTICOS LTDA. inscrita no CNPJ nº. 01.449.930/0006-02, interessada em participar do **Pregão Eletrônico nº. 005/2026**, vem apresentar o presente **ESCLARECIMENTO** abaixo indicado, com vistas à apresentação de uma proposta objetiva:

1. QUANTO AO PRAZO SOLICITADO PARA PRESTAÇÃO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA/CHAMADOS:

Solicita a convocação: Atendimento técnico em até 72 horas úteis; **E ainda:** “ 8.3.8. Apresentar declaração que será realizado atendimento em até 02 (duas) horas em dias úteis e suporte remoto ou presencial, conforme necessidade. O atendimento das manutenções deverá ser prestado em local definido pela Liga Norte Riograndense Contra o Câncer, no horário das 07h00minh às 12h00minh e de 13h00minh às 16h00minh, das segundas às sextas-feiras, excluindo-se os sábados, domingos, feriados e dias sem expediente. 11.3. Em caso de manutenção corretiva durante a garantia, quando for constada a necessidade de substituição de peça para reparo, que não esteja disponível no momento do primeiro atendimento de manutenção, a empresa terá até 48 (quarenta e oito) horas para efetivar a completa manutenção do equipamento e devido retorno do mesmo à sua utilização normal. Não serão aceitas peças ou quaisquer componentes re-fabricados ou reconicionados. 11.9. O atendimento para manutenção, sempre que se fizer necessário, é para ser efetivado no prazo máximo de 02 (duas) horas, após contatar-se com a empresa, a qual fornecerá um número de ocorrência para validar a abertura do chamado técnico.

O prazo para o primeiro suporte remoto e presencial deve ser apenas em dias úteis e horário comercial? Se o chamado for aberto na sexta-feira, temos até o sábado para fazer a primeira visita ou podemos fazer na segunda-feira?

Informamos que possuímos um serviço de UPTIME SERVICE, atendimento de assistência técnica no número: 0800-55-48-38 ou via plataforma teamplay Fleet com abertura de chamado 24 (vinte e quatro) horas por dia, 7 (sete) dias por semana, sendo realizado o atendimento remoto especializado no próximo dia útil da abertura do chamado e, se preciso, atendimento presencial em até 24 horas úteis.

Temos um estoque alfandegário local com disponibilidade de peças superior a 90% e que para esses casos o atendimento ocorre dentro das 24 horas úteis, caso a peça não esteja disponível em nosso estoque local precisaremos importar a mesma.

O prazo de reparo para os que envolvam peças com importação deve ser **10 (dez) dias úteis**, tendo em vista que é um processo de importação e fiscalização da ANVISA e Receita Federal, sendo que a Siemens não tem controle. Portanto, baseado no tempo médio de desembaraço é prudente colocarmos 10 dias úteis.

Podemos considerar que atendemos a necessidade da Instituição através desse atendimento? Se sim, favor alterar as cláusulas acima mencionadas, conforme o atendimento padrão da Siemens.

2. QUANTO AS NECESSIDADES DE INSTALAÇÃO:

O edital solicita: “ 12.2. A empresa vencedora deverá fornecer, após o recebimento da Autorização de Fornecimento e pelo menos 10 (dez) dias antes da entrega do equipamento, apresentar o detalhamento técnico completo quanto às necessidades de pré-instalação, sempre que o equipamento exigir. Este documento deverá instruir quanto às instalações de rede elétrica, dimensões do local, umidade, refrigeração, e todas as demais condições físicas pertinentes à instalação e ao funcionamento do equipamento e proteção ao meio ambiente, para isto deverá realizar no mínimo 01 (uma) visita ao local de instalação, onde será lavrado pela LNRCC termo de comparecimento do representante da empresa contratada. 12.2.1. caso a empresa não venha realizar visita ao local de instalação deverá encaminhar termo de responsabilidade endereçado à LNRCC com total responsabilidade por falhas e incorreções advindas da instalação dos equipamentos/serviços e demais componentes necessários ao efetivo. 12.3. A entrega de todo o material/equipamento, objeto desta licitação, deverá ser feita na Centro de Diagnóstico e Ensino do Seridó – CDES - Rodovia BR-226, S/N, Paizinho Maria, Currais Novos/RN. CEP 59.380-000, Fone: (84) 4009 - 7422 / 5823, somente no horário das 07h00min às 12h00min e das 13h00min às 15h30min.

Esclarecemos que para up-grade não se faz necessária detalhamento das necessidades de pré instalação, visita ao local. Sendo assim, pedimos que esta cláusula seja excluída do edital.

3. QUANTO A GARANTIA:

Solicita edital: 11.1 O prazo de garantia será de 12 (doze) meses contados a partir do recebimento definitivo do equipamento e seus acessórios incluindo hardware e software por parte da LNRCC.” “8.3.4. Apresentar declaração de assistência técnica, manutenção e disponibilização de atualizações de firmware e software durante o período contratado.” 11.1 O prazo de garantia será de 12 (doze) meses contados a partir do recebimento definitivo do equipamento e seus acessórios incluindo hardware e software por parte da LNRCC, contra defeitos de fabricação, montagem, instalação e apresentação de qualidade inadequada, incluindo a reposição de toda e qualquer peça, componentes ou até a substituição do equipamento.” “ 11.7. A manutenção corretiva ou preventiva incluirá a troca de toda e qualquer peça componente de hardwares e/ou softwares que se achar danificada, sem qualquer custo adicional a Liga Norte Riograndense Contra o Câncer.” “11.8. Os serviços de manutenção corretiva e preventiva, sem ônus adicional Liga Norte Riograndense Contra o Câncer, deverão utilizar apenas, hardwares, softwares, partes e peças genuínas e recomendadas pelo fabricante dos equipamentos/serviços como também mão de obra especializada para todos os serviços executados.”

Desejamos **esclarecer** a LNRCC que nos projetos de UP-GRADES, a garantia é referente apenas a **parte e peça trocada no upgrade**, que será o reconstrutor de imagem. Qualquer problema que acontecer no equipamento que não seja no reconstrutor, não estará coberto na garantia. Nesse tipo de upgrade nós não temos nenhuma manutenção preventiva, pois estamos trocando apenas um hardware.

Diante do exposto acima, vimos respeitosamente solicitar que as cláusulas referentes a garantia seja reescrita e republicada deixando claro que a garantia de 12 meses se aplica a: apenas a **parte e peça trocada no upgrade**, que será o reconstrutor de imagem. E sobre as preventivas não está no escopo do projeto de UP-Grade.

4. QUANTO AO PRAZO DE ENTREGA:

Solicita edital: “12.3. A entrega de todo o material/equipamento, objeto desta licitação, deverá ser feita na Centro de Diagnóstico e Ensino do Seridó – CDES - Rodovia BR-226, S/N, Paizinho Maria, Currais Novos/RN. CEP 59.380-000, Fone: (84) 4009 - 7422 / 5823, somente no horário das 07h00min às 12h00min e das 13h00min às 15h30min. 12.4. O prazo para o fornecimento do Hardware/Softwares é de no máximo 45 (quarenta e cinco) dias, contados a partir da data de emissão da Autorização de Fornecimento.”

O prazo de entrega solicitado no edital poderá ir contra a capacidade de fabricação do fornecedor, vez que se referem a softwares de alta complexidade técnica, por estarem sujeitos à importação. Neste sentido, e diante do aspecto prático mais realista, solicitamos que o órgão reavalie o prazo de entrega estipulado no instrumento convocatório. Sugerimos assim que, o prazo seja alterado para **90 (noventa) dias**, a contar da data do recebimento da Nota de Empenho ou documento equivalente.

5. QUANTO À SOLICITAÇÃO DE TREINAMENTO:

Solicita o edital: “ **8.3.7.** Apresentar declaração de que será dado treinamento de operação para usuários, técnicos e demais operadores indicados e em turnos definidos pelo Hospital (manhã, tarde e noite, se necessário), a ser realizado em até 15 (quinze) dias úteis após recebimento e instalação do objeto, agendados em comum acordo com a pessoa responsável pela Manutenção do Hospital. Caso necessário, e se solicitado pelo Hospital, deverá fornecer um segundo treinamento, a ser agendado dentro de 3 a 6 meses de uso contínuo do equipamento, para retirada de dúvidas e melhoria na utilização.

Esclarecemos a LNRCC que a Siemens destina ao up-grade da ressonância um treinamento de **04 (quatro) dias** ministrados no local de instalação do PRODUTO, sendo realizados sempre em **dias úteis e consecutivos, no período das 8:00h às 17:00h**. Esse treinamento será previamente agendado entre as PARTES, não ocorrendo no mesmo dia da entrega do objeto.

Dessa forma, questionamos se podemos considerar que a necessidade da LNRCC será sanada com um único treinamento padrão fornecido pela Siemens. Pois um segundo treinamento mencionada que poderá ou não ser solicitado pelo Hospital, iria apenas onerar o projeto. Caso seja aceito, pedimos que a referida cláusula seja reformulada.

6. QUANTO À DISTRIBUIÇÃO DOS ITENS NO LOTE:

Prevê o edital:

1.1	Sistema de Computação de Alto Desempenho para Reconstrução de Imagens	01	UNID.
LOTE 02 – SOFTWARES			
ITEM	DESCRIPTIVO	Quantidade	Unidade
2.1	Software de reconstrução inteligente destinado ao aumento da relação sinal-ruído (SNR)	01	UNID.
2.2	Software de reconstrução por aprendizado profundo para imagens aceleradas	01	UNID.
2.3	Software de reconstrução neural voltado para aumento de nitidez e resolução	01	UNID.

Esclarecemos a LNRCC que a Siemens consegue separar os valores entre **Reconstrutor de alto desempenho** e **softwares**. Não temos como separar os valores dos softwares, pois é um pacote único.

Desta forma, pedimos que o Lote 02 conste apenas 1 item considerando todo o pacote de software.

7. QUANTO AO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTO:

Solicita o edital: “ **11.4.** Em caso extraordinário, no caso de equipamento apresentar defeitos que impeçam sua utilização normal durante o prazo de garantia, que seja necessária a sua retirada para reparo, ou remoção de peça que impeça a sua utilização, que ultrapassar o prazo de 30 (trinta) dias corridos, a empresa deverá fornecer outro equipamento sem ônus a Liga Norte Riograndense Contra o Câncer.

Esclarecemos a LNRCC que a Siemens irá realizar um up-grade e neste caso, a cláusula 11.4 deve ser **excluída do edital**, pois neste caso, não fornecemos outro equipamento, bem como, já explicamos em outro esclarecimento que não oferecemos garantia para o equipamento, e sim, a parte e peça trocada no upgrade.

Nos colocamos a disposição para dúvidas,

Obrigado,



João Gonçalves | Siemens Healthcare Diagnósticos LTDA.

SHS AM LAM FI DI OTO BRA - LICITAÇÕES

📞 011 97287-2756

✉ jc.goncalves@siemens-healthineers.com

Av Mutinga, 3800 - 4º andar - 05110-902 - São Paulo – SP

www.healthcare.siemens.com.br

'Goncalves, Joao Carlos' via Licitações de Compras - Liga <licitacoes@liga.org.br> 2 de abril de 2026 às 16:02

Responder a: "Goncalves, Joao Carlos" <jc.goncalves@siemens-healthineers.com>

Para: Andreia Cristiane Pereira da Silva <andreia.cristiane@liga.org.br>, Eriberto Matias <eribertomatias@hotmail.com>, André Luiz Teixeira Correia <andre.correia@liga.org.br>

Cc: "licitacoes@liga.org.br" <licitacoes@liga.org.br>, "Santos, Moises Alexandre Sampaio" <moises.santos@siemens-healthineers.com>, "Faim, Bruno Guardado" <bruno.faim@siemens-healthineers.com>, "Gomes, Laura Beatriz De Souza" <laura.gomes@siemens-healthineers.com>, "De Lucena, Leonardo Carvalho Callou" <leonardo.callou@siemens-healthineers.com>, "Pinheiro, Thais" <t.pinheiro@siemens-healthineers.com>, "Alves, Luiz Antonio De Oliveira" <luizoliveiraalves@siemens-healthineers.com>

Boa tarde!

Muito Obrigado,



João Gonçalves | Siemens Healthcare Diagnósticos LTDA.

SHS AM LAM FI DI OTO BRA - LICITAÇÕES

📞 011 97287-2756

✉ jc.goncalves@siemens-healthineers.com

Av Mutinga, 3800 - 4º andar - 05110-902 - São Paulo – SP

www.healthcare.siemens.com.br